

000686



14-11-51

*Pregão Presencial n° 023/2021*

# **CONTRATAÇÃO**

**CONTRATOS**

**EXTRATOS DE CONTRATO**

**PUBLICAÇÕES**



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000687

Contrato de fornecimento nº 206/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado BELINKI E SOUZA LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **BELINKI E SOUZA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.831.603/0001-47, com sede na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	11681	CANETA ESFEROGRÁFICA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS; CORPO EM POLIESTIRENO SEXTAVADO CRISTAL, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, ESFERA DE TUNGSTÊNIO, ORIFÍCIO LATEREAL (RESPIRO) PARA VENTILAÇÃO DA CARGA EM CONFORMIDADE COM O PADRÃO ISO 11540 / BS 7272-1, TUBO DE CARGA NÃO INFERIOR A 11 CM DE COMPRIMENTO E 2MM DE DIÂMETRO INTERNO, CONTENDO NO MÍNIMO 10 CM DE TINTA - COR AZUL/VERMELHO/PRETA - CX COM 50 UNIDADES. CAPACIDADE DE ESCRITA 2000 METROS.	BIC	CAIXA	270,00	19,30	5.211,00
LOTE: 002 - Lote 002	4	11778	CANETA PRETA COM TINTA PERMANENTE PARA ESCRITA EM CD 1.0	LIKE	UN	239,00	1,70	406,30
LOTE: 003 - Lote 003	5	11817	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO EM POLIESTIRENO C/ 3 ESPAÇOS P/ ORGANIZAR PAPEIS	CARBRINI L	UN	100,00	38,50	3.850,00
LOTE: 003 - Lote 003	6	11826	PASTA ABA COM ELÁSTICO POLIONDA LOMBO 3CM	POLIBRAS	UN	340,00	2,98	1.013,20
LOTE: 003 - Lote 003	7	11827	PASTA ABA COM ELÁSTICO POLIONDA LOMBO 4CM (35MM)	POLIBRAS	UN	105,00	3,15	330,75
LOTE: 003 - Lote 003	8	11825	PASTA ABA COM ELÁSTICO POLIONDA LOMBO 2CM (20MM)	POLIBRAS	UN	1.695,00	2,10	3.559,50
LOTE: 003 - Lote 003	12	11834	PASTA EM POLIPROPILENO COM CLIP MÓVEL PARA FIXAR DOCUMENTO E RELATÓRIOS. TAM. A4, CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 35 FOLHAS (SULFITE 75G/M²)	DAC	UN	100,00	2,25	225,00
LOTE: 004 - Lote 004	10	11761	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO BAIXA VISCOSIDADE, EMB. 20GR	CLASSE	UN	42,00	4,90	205,80
LOTE: 004 - Lote 004	14	11805	GRAMPO EM ALUMÍNIO COM FORMATO "U" PARA ARMAZENAR GRANDES DOCUMENTOS, PACOTE C/ 50 UNIDADES	DELLO	PACOT	35,00	19,80	693,00
LOTE: 004 - Lote 004	19	11810	LÂMINA PARA ESTILETE ESTREITA CAIXA C/ 10	MASTERPRINT	UN	7,00	2,00	14,00

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2B65-9C76-6978-407A.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Rodrigo De Souza. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2B65-9C76-6978-407A.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000688

LOTE: 006 - Lote 006	4	458	FITA ADESIVA LARGA (TRANSPARENTE) 45 MM X 50M	FITPEL	ROLO	654,00	2,30	1.504,20
LOTE: 006 - Lote 006	7	11802	FITA IMPRESSORA PARA CALCULADORAS PROFISSIONAIS FITA NYLON PVF CALCULADORA 13MM X 4M.	MASTERP RINT	UN	20,00	2,90	58,00
LOTE: 006 - Lote 006	11	13587	FITA PARA IMPRESSORA EPSON LX 300 PRETA COR: PRETO MEDIDA.: 13MM X 12M. CAIXA COM 2 UNIDADES	MASTERP RINT	CAIXA	10,00	8,50	85,00
LOTE: 007 - Lote 007	3	506	FOLHAS DE CARTOLINA (50CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	ALLOFOR M	UN	3.620,00	0,34	1.230,80
LOTE: 007 - Lote 007	5	13430	FOLHAS DE EVA EMBORACHADO COM GLITER 40 X60 COM GLITER	LEO	UN	940,00	2,95	2.773,00
LOTE: 008 - Lote 008	6	2071	PALITO DE PICOLÉ, PONTA QUADRADA (MADEIRA) PACOTE COM 100 UNIDADES	NATURAL	PACOT	615,00	1,80	1.107,00
LOTE: 008 - Lote 008	7	2073	PERCEVEJOS (LATONADO) CX COM 100 UNIDADES FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM	BRW	CAIXA	73,00	2,00	146,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	11794	ESTILETE PEQUENO CORPO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E TRAVA DE SEGURANÇA	MASTERP RINT	UN	68,00	0,80	54,40
LOTE: 009 - Lote 009	2	11799	EXTRATOR DE GRAMPOS AÇO INOXIDÁVEL RESISTENTE, TIPO ESPÁTULA, COMPRIMENTO APROXIMADO 145 X 17 MM	CARBRIN K	UN	48,00	0,95	45,60
LOTE: 011 - Lote 011	11	11823	PAPEL DE CASCA DE OVO, FOLHA A4, BRANCO, COM 50 FOLHAS	OP	CAIXA	30,00	11,00	330,00
LOTE: 011 - Lote 011	15	1459	PAPEL SEMI CRAFT, GRAMATURA 80 MONOLUCIDO ROLO COM 10 KG	BS	ROLO	125,00	72,00	9.000,00
LOTE: 011 - Lote 011	16	9054	PAPEL VERGÊ FOLHA A4, C/ 50FOLHAS, BRANCA	OP	CAIXA	85,00	9,90	841,50
LOTE: 012 - Lote 012	2	431	LAPIS PRETO HB Nº02 1º SEXTAVADO 17,5 CM CADA, MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA 100% REFLORESTADA, GRAFITE COM PONTA ULTRA RESISTENTE QUE NÃO LASCA, CX COM 144 UNIDADES.	SERELEP E	CAIXA	280,00	30,00	8.400,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	11758	ALFINETE COM CABEÇA REDONDA P/ MURAL CX C/ 50 UNIDADES CORES DIVERSAS	JOCAR	CAIXA	90,00	3,00	270,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	2353	ALFINETE Nº 24 FEITO COM ARAME DE AÇO NIQUELADO COM PONTAS PERFURANTES, CX COM 50 GRAMAS	BACCHI	CAIXA	60,00	4,20	252,00
LOTE: 015 - Lote 015	5	434	APONTADOR - EM RESINA TERMOPLASTICA E LÂMINA DE AÇO CARBONO PARA LÁPIS - CX C/50 UNIDADES	GATTE	CAIXA	154,00	9,80	1.509,20
LOTE: 015 - Lote 015	8	432	BORRACHA BRANCA Nº 60 (3CM X 2CM) CAIXA C/ 60 UNIDADES	REDBOR	CAIXA	309,00	6,90	2.132,10
LOTE: 015 - Lote 015	15	11683	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (30CM) TRANSPARENTE	ACRINIL	UN	900,00	0,43	387,00
LOTE: 015 - Lote 015	16	11847	SUPORTE PARA FITA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE QUE COMPORTE FITA DUREX TAMANHO 12 X 40MM	CARBRIN K	UN	20,00	12,00	240,00
LOTE: 015 - Lote 015	17	13442	SUPORTE PARA FITA TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE QUE	CARBRIN K	UN	10,00	8,00	80,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000689

Lote 015			COMPORTE FITA DUREX TAMANHO 12 X 30 MM					
LOTE: 017 - Lote 017	2	1116	ENVELOPE SACO KRAFT OURO 310 X 410 gramatura 80 g/m2 embalagem com 100 unidades. Produzidos com papel de primeira linha e ótimo acabamento.	ROMITEC	CAIXA	50,00	35,00	1.750,00
LOTE: 017 - Lote 017	9	17367	GRAMPEADOR PROFISSIONAL Estrutura metálica, capacidade para grampear aproximadamente 100 folhas	CLASSE	UN	40,00	48,00	1.920,00
LOTE: 018 - Lote 018 - COTA 25% - EXCLUSIVO EM/EPP	1	51	PAPEL A4 ALCALINO BRANCO, FORMATO 210 X 297MM GRAMATURA 75G/M² ALTA RESISTÊNCIA PARA USO PROFISSIONAL, PACOTE COM 500 FOLHAS, ENVOLTO EM PAPEL RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA A UMIDADE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 RESMAS.	CENTERB EL	CAIXA	377,00	154,79	58.355,83
TOTAL								107.980,18

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 44 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA**

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000690

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto o prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto De Souza.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2B65-9C76-6978-407A.

Este documento foi assinado digitalmente por Paulo Roberto De Souza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2B65-9C76-6978-407A.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000691

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**BELINKI E SOUZA LTDA**  
CNPJ Nº: 08.831.603/0001-47  
**PAULO ROBRIGÓ DE SOUZA**  
CPF Nº: 040.508.269-09

Testemunhas:

  
**ALEX GOTARDI**  
CPF Nº: 044.878.279/21

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

000692

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B65-9C76-6978-407A> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B65-9C76-6978-407A



### Hash do Documento

1A5A2885DFF81B91E0144C9044E0EC95F9153E6693C8BEEB8CE024832E2A4EA1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/06/2021 é(são) :

Paulo Rodrigo De Souza - 040.508.269-09 em 22/06/2021 13:17  
UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital - BELINKI E SOUZA LTDA -  
08.831.603/0001-47





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000693

Contrato de fornecimento nº 207/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **DIST.DE MAT.DE ESC. AMERICANSUL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.272.528/0001-93, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	21	CADERNO ASPIRAL (CX COM 120 UNI CADA) 96 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM)_	JANDAIA	CAIXA	85,00	213,00	18.105,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	22	CADERNO BROCHURA CX COM 240 UNIDADES 48 FOLHAS (MEDINDO 140MM X 202 MM CADA)	JANDAIA	UN	85,00	172,00	14.620,00
LOTE: 002 - Lote 002	6	54	PINCEL 850 - PONTA 4.0 mm DIVERSAS CORES - CX COM 12 UNIDADES	PILOT	CAIXA	95,00	25,30	2.403,50
LOTE: 002 - Lote 002	7	53	PINCEL ATOMICO 1100 (CANETÃO) DIVERSAS CORES CX COM 12 UNIDADES	PILOT	UN	95,00	31,50	2.992,50
LOTE: 003 - Lote 003	1	9057	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICO EM POLIONDA, TAMANHO 36 X 13 X 24CM CORES DIVERSAS	POLIBRAS	UN	600,00	4,00	2.400,00
LOTE: 003 - Lote 003	2	11772	CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA EM POLIONDA 45 X 33 X 20CM C/ ALÇAS LATERAIS	POLIBRAS	UN	200,00	26,65	5.330,00
LOTE: 003 - Lote 003	4	11816	MALETA COM 10 PASTAS SUSPENSAS MALETA COM 10 PASTAS SUSPENSAS	DELLO	UN	150,00	51,50	7.725,00
LOTE: 003 - Lote 003	10	11829	PASTA CANALETA TRANSPARENTE	DAC	UN	30,00	1,99	59,70
LOTE: 003 - Lote 003	11	11832	PASTA CATÁLOGO COM 50 ENVELOPES 0,06 PVC COM 4 COLCHETES E VISOR PRETA	DAC	UN	110,00	11,50	1.265,00
LOTE: 004 - Lote 004	6	35	COLA BRANCA LAVAVEL NÃO TOXICA - 90 GRS CAIXA COM 12 UNIDADES	MAXI	CAIXA	612,00	17,50	10.710,00
LOTE: 004 - Lote 004	7	11430	COLA BRANCA LÍQUIDA LAVÁVEL EM EMBALAGEM DE 1 LITRO	MAXI	UN	270,00	9,50	2.565,00
LOTE: 004 - Lote 004	9	474	COLA GLITER 12UNIDADES CADA, CX -TUBOS DE 35 GRAMAS, NAS CORES VERMELHA, AZUL, PRATA, DOURADA, VERDE E CRISTAL	ACRILEX	CAIXA	430,00	30,50	13.115,00
LOTE: 004 - Lote 004	11	11788	COLA LÍQUIDA BRANCA NÃO	MAXI	UN	50,00	0,62	31,00



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000694

004 - Lote 004			ATÓXICA DE 40 G, LAVÁVEL, SECAGEM RÁPIDA					
LOTE: 004 - Lote 004	12	1153	COLA PARA E.V.A DE 35G SECAGEM 24 HORAS, NÃO INFLAMÁVEL, NÃO TÓXICO	ACRILEX	UN	89,00	1,55	137,95
LOTE: 004 - Lote 004	13	1151	COLA PARA ISOPOR 40G TRANSPARENTE - SOLUÇÃO ACETATO DE POLIVINILA 50% ÁLCOOL	ACRILEX	UN	72,00	1,55	111,60
LOTE: 004 - Lote 004	20	2067	REFIL DE COLA QUENTE FINO PACOTE DE 1KG C/NO MINIMO 84 BASTÕES	RENDICOL A	UN	137,00	25,50	3.493,50
LOTE: 004 - Lote 004	21	2068	REFIL DE COLA QUENTE GROSSO PACOTE DE 1 KG COM NO MÍNIMO 30 BASTÕES	RENDICOL A	PACOT	99,00	25,50	2.524,50
LOTE: 006 - Lote 006	1	459	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 30M	FIT PEL	ROLO	341,00	0,64	218,24
LOTE: 006 - Lote 006	2	1924	FITA ADESIVA (TRANSPARENTE) MEDINDO 12MM X 40M	FIT PEL	ROLO	425,00	0,84	357,00
LOTE: 006 - Lote 006	5	1922	FITA CREPE (ESTREITA) MEDINDO 18MM X 50M - PAPEL CREPADO, ADESIVO DE BORRACHA E TULETE DE PAPEL	ADERE	ROLO	434,00	2,58	1.119,72
LOTE: 006 - Lote 006	6	1923	FITA CREPE (LARGA) MEDINDO 45MM X 50M-	ADERE	ROLO	580,00	8,00	4.640,00
LOTE: 007 - Lote 007	2	500	FOLHAS CREPOM COM 48CM X 2M CADA - CORES VARIADAS	VMP	UN	2.050,00	0,55	1.127,50
LOTE: 007 - Lote 007	7	3733	FOLHAS DE PAPEL CAMURÇA (60X45CM) VÁRIAS CORES	VMP	UN	550,00	0,60	330,00
LOTE: 007 - Lote 007	9	1921	FOLHAS DE PAPEL DUPLA FACE (48CM X 66CM)- VÁRIAS CORES	VMP	UN	3.200,00	0,50	1.600,00
LOTE: 007 - Lote 007	10	501	FOLHAS DE PAPEL LAMINADO (48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	VMP	UN	800,00	0,75	600,00
LOTE: 007 - Lote 007	12	13443	PAPEL DE DOBRADURA DIVERSAS CORES	VMP	UN	600,00	0,28	168,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	470	CANUDOS DE REFRIGERANTE GROSSO (360UNI)	FORTFEST	PACOT	42,00	6,00	252,00
LOTE: 008 - Lote 008	4	471	PALITO DE CHURRASCO EM MADEIRA COM 100 UNI CADA (MEDINDO 35 X 250MM)	GABOARDI	PACOT	612,00	3,00	1.836,00
LOTE: 009 - Lote 009	3	63	GRAMPEADORES GRANDES G-2006 CORPO METÁLICO E RESINAS PLÁSTICAS ACABAMENTO DE QUALIDADE	GRAMPLIN E	UN	194,00	30,90	5.994,60
LOTE: 010 - Lote 010	5	1623	QUADRO BRANCO DE LOUSA 3,00 X 1,20M MOLDURA EM MDF	STALO	UN	15,00	205,00	3.075,00
LOTE: 011 - Lote 011	2	17384	ETIQUETA AUTO ADESIVA FORMATO A 4 210MM X 297 MM CAIXA COM 100 UNIDADE	IMPRIMAST ER	CAIXA	40,00	27,50	1.100,00
LOTE: 011 -	4	11798	ETIQUETAS C/ 80 POR FOLHA 12,7 MM X 44,45 MM CAIXA COM 100	IMPRIMAST ER	CAIXA	42,00	27,50	1.155,00

10

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000695

Lote 011			FOLHAS					
LOTE: 011 - Lote 011	9	13440	PAPEL COLORIDO TAMANHO A4 - PACOTE COM 100 UNIDADES	CHAMEX	PACOT	35,00	4,40	154,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	13584	MASSA DE BISCUIT - CORES DIVERSAS PACOTE 1 KG	POLYCOL	KG	50,00	14,20	710,00
LOTE: 013 - Lote 013	2	436	PLASTICO DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 2M X 0,45CM X 0,04MM- PARA ENCAPAR CADERNOS- PACOTES COM 10 UNIDADES - VÁRIAS CORES	DAC	ROLO	400,00	18,00	7.200,00
LOTE: 013 - Lote 013	6	11757	TINTA PARA PINCEL ATÔMICO NAS CORES PRETO, VERMELHO, E AZUL CX COM 12 UNIDADES DE 40 ML	RADEX	CAIXA	5,00	36,00	180,00
LOTE: 013 - Lote 013	8	1568	TINTA PARA REABASTECER PINCEL DE QUADRO BRANCO (COM 1000 ML CADA) PIGMENTOS E SOLVENTES( ALCOOL ETÍLICO 99%) COR AZUL, PRETO, VERMELHO, VERDE	PITSTOP	LITRO	41,00	112,50	4.612,50
LOTE: 013 - Lote 013	9	9278	TINTA PARA TECIDO VARIAS CORES CX COM 12 UNIDADES DE 37 ML CADA. COMP: RESINA DE EMULSÃO ACRILICA, AGUA, SOLVENTE, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES NÃO TÓXICOS	ACRILEX	UN	30,00	26,00	780,00
LOTE: 013 - Lote 013	10	1155	TNT - POLIPROPILENO CORES VARIADAS C/ 1,40MT ALTURA EM ROLO DE 50 METROS	SANTA FE	METRO	72,00	87,75	6.318,00
LOTE: 014 - Lote 014	1	213	ALGODÃO BRANCO EM BOLAS 100% PURO ALGODÃO (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	CREMER	UN	150,00	3,20	480,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	2065	ALGODÃO COLORIDO EM BOLAS 100% (PACOTE COM 50 GRAMAS CADA)	CREMER	PACOT	2.065,00	3,80	7.847,00
LOTE: 014 - Lote 014	5	2365	BOLINHAS DE ISOPOR TAMANHO MÉDIO DE 40 mm	QUALITY	UN	800,00	0,33	264,00
LOTE: 014 - Lote 014	6	11688	CORDA DE POLIPROPILENO TRANÇADA 16 PERNAS 10 MM	SPITTER	METRO	550,00	2,10	1.155,00
LOTE: 014 - Lote 014	8	13432	FOLHAS DE ISOPOR (1m X 0,50cm) 10mm	QUALITY	UN	60,00	1,50	90,00
LOTE: 014 - Lote 014	9	13433	FOLHAS DE ISOPOR (1m X 0,50cm) 15mm	QUALITY	UN	75,00	2,82	211,50
LOTE: 014 - Lote 014	10	13434	FOLHAS DE ISOPOR (1m X 0,50cm) 20mm	QUALITY	UN	50,00	3,75	187,50
LOTE: 014 - Lote 014	11	13435	FOLHAS DE ISOPOR (1m X 0,50cm) 30mm	QUALITY	UN	50,00	5,20	260,00
LOTE: 014 - Lote 014	12	448	FOLHAS DE ISOPOR (1m X 0,50cm) 5mm	QUALITY	UN	100,00	1,10	110,00
LOTE: 014 - Lote 014	13	488	GLITER EM PÓ - DIVERSAS CORES (UNI DE 3G CADA)	LANTECOR	UN	550,00	0,45	247,50
LOTE: 014 - Lote 014	17	5970	LINHA DE NYLON TRANSPARENTE	GRILOW	ROLO	44,00	13,40	589,60

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000696

014 - Lote 014			PARA ANZOL N°60 COM 100M.					
LOTE: 014 - Lote 014	18	11687	LIXA D'AGUA 231Q - P100 225 X 275MM	3M	UN	2.000,00	1,35	2.700,00
LOTE: 015 - Lote 015	9	10986	CARIMBO NUMERADOR SEM DATADOR, AUTOMÁTICO, COM ESTRUTURA METÁLICA CROMADA, EMPUNHADOR PLÁSTICO, MEDINDO 40 X 140MM, COM 6 DÍGITOS, COM DÍGITOS DE 5MM DE ALTURA, COM 0,1,2,3,4,6 E 12 REPETIÇÕES COM PINÇA PLÁSTICA PARA MUDANÇA DOS NÚMEROS.	CARBRINK	UN	5,00	55,00	275,00
LOTE: 015 - Lote 015	14	452	REGUA DE PLASTICO MILIMETRADA (20CM) TRANSPARENTE	WALEU	UN	360,00	0,60	216,00
LOTE: 017 - Lote 017	5	17357	ETIQUETA ADESIVA COM 2 COLUNAS TAMANHO 50X30CM BRANCA COM ROLO 45 M	IMPRIMAST ER	ROLO	50,00	21,50	1.075,00
LOTE: 017 - Lote 017	6	17360	FITA DUPLA FACE DE PAPEL medindo 19x30m	ADERE	ROLO	15,00	5,50	82,50
LOTE: 017 - Lote 017	8	17368	GRAMPEADOR MANUAL DE METAL PARA MADEIRA grampos 4mm a 8mm	GRAMPLIN E	UN	40,00	34,50	1.380,00
LOTE: 017 - Lote 017	13	11835	PASTA SANFONADA Tamanho A4, com 12 divisórias, confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor Transparente, fechamento com elástico, dimensões 240x330mm, acompanha etiquetas para identificação	POLIBRAS	UN	40,00	15,85	634,00
LOTE: 019 - Lote 019 - AMPLA CONCO RRENCI A	1	51	PAPEL A4 ALCALINO BRANCO, FORMATO 210 X 297MM GRAMATURA 75G/M² ALTA RESISTÊNCIA PARA USO PROFISSIONAL, PACOTE COM 500 FOLHAS, ENVOLTO EM PAPEL RESISTENTE E PROTEGIDO CONTRA A UMIDADE, EMBALADO EM CAIXA COM 10 RESMAS.	NOBILY	CAIXA	323,00	154,75	49.984,25
TOTAL								198.905,66

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, conforme entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000697

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000698

- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000


000699

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.


Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021

  
**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

  
**Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda**  
CNPJ Nº: 73.272.528/0001-93  
**DARCI DA COSTA**  
CPF Nº:

Testemunhas:

  
**ALEX GOTARDI**  
CPF Nº: 044.378.279/21

  
**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000700

Contrato de fornecimento nº 208/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado JP EQUIPAMENTOS LTDA ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro JP EQUIPAMENTOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.772.057/0001-50, com sede na cidade de Cunha Porã/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	3	24	CANETA HIDROGRAFICA GRANDE COLORIDA COM 12 UNIDADES	Gramp Line	JGO	1.510,00	2,12	3.201,20
LOTE: 003 - Lote 003	9	5033	PASTA AZ OFÍCIO LOMBO LARGO	Frama	UN	340,00	9,09	3.090,60
LOTE: 004 - Lote 004	22	13577	TINTA DIMENSIONAL GLITTER TUBO COM 35 ML, CORES VARIADAS	Acrilex	UN	205,00	2,79	571,95
LOTE: 007 - Lote 007	8	49	FOLHAS DE PAPEL CARTÃO( 48CM X 66CM) VÁRIAS CORES	VMP	UN	3.150,00	0,59	1.858,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	11796	ETIQUETA AUTO ADESIVA CIRCULAR TP 16 MM OURO PCTE COM 150 UNI	Pimaco	PACOT	6,00	3,25	19,50
LOTE: 011 - Lote 011	3	11797	ETIQUETA EM CARTÃO OFFSET (120G/M²) BRANCO E VISOR DE PVC PARA PASTA SUSPensa, DIM 80 X 60 MM C/ 50 UNI	Dello	CAIXA	10,00	5,87	58,70
LOTE: 014 - Lote 014	3	5783	ARGILA PACOTE COM 1 KG	Fertin	UN	20,00	1,55	31,00
LOTE: 014 - Lote 014	15	487	LANTEJOUHAS Nº10 PACOTE COM 1000 LANTEJOUHAS, MATERIAL DE PVC, CORES VARIADAS	Lantecor	UN	170,00	3,05	518,50
LOTE: 014 - Lote 014	22	3740	OLHOS MÓVEIS TAMANHO PEQUENO - PACOTE COM 100 UNIDADES	Puppets	PACOT	300,00	3,73	1.119,00
LOTE: 015 - Lote 015	4	1156	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONOMETRO E CONFORTAVEL, PRATICO E MULTIFUNCIONAL, PIGMENTOS, POLIMEROS, FELTRO, ADESIVO _	Carbrink	UN	269,00	2,48	667,12
TOTAL								11.136,07

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 11.136,07(Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos).



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000701

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias conforme entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000702

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, durante a vigência do Contrato.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA**

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) - Advertência;
- b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### **CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS**

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE**

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000703

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

JP EQUIPAMENTOS Assinado de forma digital por  
JP EQUIPAMENTOS  
LTDA:1377205700  
0150 LTDA:13772057000150  
Dados: 2021.06.21 11:06:44  
-03'00

**JP EQUIPAMENTOS LTDA ME**

CNPJ Nº: 13.772.057/0001-50

**JACKSON NEIMAR PEDRASSANI**

CPF Nº: 041.562.419-39

Testemunhas:

**ALEX GOTARDI**

CPF Nº: 044.378.279/21

**VALDECAR PEREIRA LEITE**

CPF Nº: 717.616.759-15



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000704

Contrato de fornecimento nº 210/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.958.284/0001-11, com sede na cidade de São Miguel do Oeste/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	3	1934	CADERNO DE DESENHO GRANDE CX C/120 UNIDADES DE 275X200MM C/48 FOLHAS	panamericana	UN	62,00	238,00	14.756,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	11768	CADERNO GRANDE CAPA DURA 10 MATÉRIAS, COM 200 FOLHAS.	panamericana	UN	220,00	7,10	1.562,00
LOTE: 002 - Lote 002	2	1927	CANETA FLUORESCENTE (MARCA TEXTO) VÁRIAS CORES COM RESINA TERMOPLASTICA, TINTA A BASE DE AGUA, CORANTES E ADITIVOS E PONTA DE POLIESTER - CAIXA COM 12 UNIDADES.	master	UN	100,00	9,95	995,00
LOTE: 002 - Lote 002	5	5775	PINCEL Nº 14 CHATO CABO DE MADEIRA PARA PINTURA EM TECIDO	jocar	UN	322,00	1,53	492,66
LOTE: 002 - Lote 002	8	464	PINCEL CHATO Nº 8 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	jocar	UN	280,00	1,15	322,00
LOTE: 002 - Lote 002	9	9674	PINCEL CHATO Nº 16 C/ 24 CM CADA, CABO DE MADEIRA, PARA PINTURA EM TECIDO	jocar	UN	280,00	1,80	504,00
LOTE: 002 - Lote 002	10	68	PINCEL PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL QB 213 (13CM CADA) - SECAGEM RÁPIDA, RESISTENTE À ÁGUA - COR AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE	grampline	CAIXA	4.084,00	1,70	6.942,80
LOTE: 004 - Lote 004	1	11783	CLIPS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO TAMANHO 2/0, EMB. 500G	new	CAIXA	200,00	6,74	1.348,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	11782	CLIPS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO TAMANHO 3/0 EMB. 500G	new	CAIXA	125,00	6,74	842,50
LOTE: 004 - Lote 004	3	11784	CLIPS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO TAMANHO 4/0, EMB.500G	new	CAIXA	177,00	6,74	1.192,98
LOTE: 004 - Lote 004	4	11785	CLIPS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO TAMANHO 6/0, EMB.500G	new	CAIXA	175,00	6,74	1.179,50
LOTE: 004 - Lote 004	5	11786	CLIPS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO TAMANHO 8/0, EMB. 500G	new	CAIXA	177,00	6,74	1.192,98
LOTE: 004 - Lote 004	15	11807	GRAMPOS PARA GRAMPEADOR MODELO 26/6, EM EMBALAGEM CX 5.000 UNIDADES EM METAL NIQUELADO PRATEADO, ANTIFERRUGEM	frama	CAIXA	318,00	4,22	1.341,96

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000705

LOTE: 004 - Lote 004	17	1049	GRAMPOS TRILHO 80 MM C/ 50 UNID. METAL	like	CAIXA	204,00	7,54	1.538,16
LOTE: 007 - Lote 007	4	1152	FOLHAS DE E.V.A (EMBORRACHADO) PLACA COM 40CM X 60CM X 1,8MM VÁRIAS CORES	make	UN	6.560,00	1,02	6.691,20
LOTE: 010 - Lote 010	3	43	GIZÃO DE CERA GRANDE CX C/ 12 CORES, 112 GRAMAS- NÃO TÓXICO	pira	CAIXA	3.030,00	2,30	6.969,00
LOTE: 011 - Lote 011	6	11819	PAPEL ADESIVO PARA RECADO, REMOVÍVEIS, CONTENDO 04 UNIDADES "POST IT" MEDINDO 38MM X 51MM, COLORIDO C/ 150 UNIDADES	brw	PACOT	240,00	2,99	717,60
LOTE: 011 - Lote 011	7	11818	PAPEL ADESIVO PARA RECADOS, REMOVÍVEIS, CONTÉM 01 UNIDADES "POST IT" MEDINDO 76MM X 102MM, C/ 100 UNIDADES	jocar	PACOT	240,00	2,90	696,00
LOTE: 011 - Lote 011	12	11824	PAPEL FOTOGRÁFICO A4 150G/M², BRANCO BRILHANTE PACOTE C/ 50 FOLHAS	master	UN	10,00	15,75	157,50
LOTE: 013 - Lote 013	4	461	TINTA GUACHE COM 250 ML CADA - CORES PRIMARIAS E SECUNDARIAS	pira	POTE	610,00	2,99	1.823,90
LOTE: 013 - Lote 013	7	3743	TINTA PARA PINTURA NA PELE (PINTURA FACIAL) TEXTURA MACIA, FÁCIL DE LIMPAR, NÃO SENSIBILIZANTE, PRODUTO ATÓXICO - CARTELA C/6 UNIDADES CORES VARIADAS_	maripel	CART	80,00	13,60	1.088,00
LOTE: 014 - Lote 014	19	26	MASSA DE MODELAR GRANDE CX C/12 CORES, 180 GRAMAS CADA- NÃO TÓXICA	acrilix	UN	3.025,00	2,98	9.014,50
LOTE: 015 - Lote 015	12	11840	PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO	waleu	UN	35,00	8,74	305,90
LOTE: 015 - Lote 015	13	11841	Prancheta em MDF para anotações, tamanho mínimo ofício, com pegador de papéis	souza	UN	140,00	3,45	483,00
LOTE: 015 - Lote 015	20	11849	UMEDECEDOR DE DEDO EM PASTA , NÃO TÓXICO, PESO LÍQUIDO DE 12G	radex	UN	90,00	1,45	130,50
LOTE: 016 - Lote 016	1	11776	CALCULADORA DE MESA GRANDE, 12 DÍGITOS VISOR LCD, 4 OPERAÇÕES BÁSICAS RAIZ QUADRADA, PORCENTAGEM, INVERSOR DE SINAIS, SELETOR DECIMAL E DE ARREDONDAMENTO, ELETRICA 110 E 220, C/ BOBINA DE PAPEL	procalc	UN	6,00	252,00	1.512,00
LOTE: 016 - Lote 016	2	11777	CALCULADORA DE MESA LCD, C12 DÍGITOS BATERIA SOLAR, TAM 12,5 X 10 X 1,5 CM	classe	UN	60,00	16,30	978,00
LOTE: 017 - Lote 017	11	17359	ORGANIZADOR DE MESA PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO Fabricado em poliestireno com dois compartimentos, Espessura de parede de 3mm, dimensões 7 x 10 x 15 cm e cor cristal.	waleu	UN	50,00	8,39	419,50
TOTAL								65.197,14

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000706

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01 (uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susgado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacaol@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacaol@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000707

g) Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;

h) Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) - Advertência;

b) - 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;

c) - O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;

d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;

e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.

f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.

b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.

c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.

d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.

b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000708

c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2021** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

Prefeito Municipal

**VALDENIR PEDROZO**

Assinado de forma digital por VALDENIR

PEDROZO AIRES:03119047937

**AIRES:03119047937**

Dados: 2021.06.21 14:56:14 -03'00'

**POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA**

CNPJ N°: 03.958.284/0001-11

**CLEYTON RICARDO LAZAROTTO**

CPF N°: 884.567.571-87

Testemunhas:

**ALEX GOTARDI**

CPF N°: 044.378.279/21

**VALDECIR PEREIRA LEITE**

CPF N°: 717.616.759-15



# MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000709

Contrato de fornecimento nº 211/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado TELECOPY EQUIPAMENTOS.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **TELECOPY EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.303.600/0001-80, com sede na cidade de Maravilha/SC, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	13	11836	PASTA SUSPensa MARMORIZADA PARA ARQUIVO DE AÇO COM VISOR TRANSPARENTE, ETIQUETA, COM 50 UNIDADES	FRAMA	CAIXA	350,00	79,50	27.825,00
LOTE: 006 - Lote 006	9	11692	FITA METALÓIDE	LANTECOR	ROLO	155,00	4,17	646,35
LOTE: 007 - Lote 007	6	13431	FOLHAS DE EVA EMBORRACHADO ESTAMPADO 40X60	EVAMAX	UN	630,00	2,66	1.675,80
LOTE: 008 - Lote 008	5	2075	PALITO DE DENTE ROLIÇOS EM MADEIRA- CX COM 100 UNIDADES	GABOARDI	CAIXA	14,00	0,70	9,80
LOTE: 008 - Lote 008	8	11694	PRATINHOS DESCARTÁVEIS DE PLÁSTICO P/ BOLO 15 CM PCOTE C/ 10 UNIDADES	COPOSUL	PACOT	300,00	1,00	300,00
LOTE: 009 - Lote 009	4	11691	PERFURADOR ARTESANAL COM ALAVANCA PARA EVA 1,5MM	MK+	UN	23,00	10,00	230,00
LOTE: 009 - Lote 009	5	13445	PERFURADOR DE EVA FORMATO E DESENHOS - TAMANHO MÉDIO	MK+	UN	65,00	14,86	965,90
LOTE: 009 - Lote 009	6	11837	PERFURADOR DE PAPEL COM ALAVANCA E ESTRUTURA METÁLICA PINTADAS NA COR PRETA, TAMANHO GRANDE, COM MARCADOR DO TAMANHO DO PAPEL, CAPACIDADE PARA NO MÍNIMO 20 FOLHAS POR VEZ	GATTE	UN	101,00	13,00	1.313,00
LOTE: 009 - Lote 009	7	3735	PERFURADOR TAMANHO MÉDIO G-3072 PERFURA 20 FOLHAS - CONTEM TRAVA DE SEGURANÇA E RÉGUA POSICIONADA DE PAPÉIS_	GATTE	UN	120,00	14,77	1.772,40
LOTE: 009 - Lote 009	8	446	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO GRANDE E COM BICO DE METAL	KAZ	UN	206,00	15,90	3.275,40
LOTE: 009 - Lote 009	9	2064	PISTOLA COLA QUENTE TAMANHO PEQUENA E COM BICO DE METAL	KAZ	UN	214,00	10,80	2.311,20
LOTE: 011 - Lote 011	5	502	PAPEL (TRANSPARENTE) - AUTO - ADESIVO (50CM X 25M CADA ROLO) FILME PP	IMPRI	ROLO	32,00	44,90	1.436,80
LOTE: 8	8	11820	PAPEL CARBONO NA COR PRETA	GRAMP LINE	CAIXA	32,00	22,75	728,00





**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000710

011 - Lote 011			CX C/ 100 FOLHAS					
LOTE: 011 - Lote 011	10	11822	PAPEL CONTACTO ESTAMPADO 45 CM X 10 M	KAZ	ROLO	87,00	37,80	3.288,60
LOTE: 011 - Lote 011	13	11693	PAPEL MICRO-ONDULADO	RST	UN	400,00	1,70	680,00
LOTE: 011 - Lote 011	14	3737	PAPEL PARA EMBRULHO COLORIDO (TIPO PRESENTE) - ROLO COM NO MÍNIMO 100 METROS - VÁRIOS MOTIVOS (40 cm)	SAO JOAO	ROLO	71,00	44,50	3.159,50
LOTE: 012 - Lote 012	1	25	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3mm( MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5cm; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3cm x 19,5cm; FABRICAÇÃO NACIONAL; CORPO FLEXÍVEL.	MULTICOLO R	CAIXA	4.026,00	5,32	21.418,32
LOTE: 013 - Lote 013	5	14654	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO PRETA E AZUL C/42 ML TINTA AS BASE DE ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS, NÃO INFLAMÁVEL	RADEX	UN	53,00	2,59	137,27
LOTE: 014 - Lote 014	4	472	BALÃO COLORIDO 6,5 LISO (50UNIDADES CADA PACOTE)	JOY	PACOT	872,00	3,50	3.052,00
LOTE: 014 - Lote 014	7	467	FIO BARBANTE COLORIDO NUMERO 06 DE 85% ALGODÃO 15% OUTRAS FIBRA , COLORIDO Nº 06	BARB. PIRATININGA	UN	106,00	5,11	541,66
LOTE: 014 - Lote 014	16	1918	LASTEX (10 MTS CADA)- 54% POLIÉSTER, 46% ELASTODIENO - VÁRIAS CORES	COATS CORRENTE	ROLO	40,00	1,17	46,80
LOTE: 015 - Lote 015	3	14653	ALMOFADAS PARA CARIMBO COM TINTA RETANGULAR Nº3 (PRETA)	RADEX	UN	49,00	4,48	219,52
LOTE: 015 - Lote 015	10	491	CORRETIVO LIQUIDO BASE AGUA (12 UNI DE 18 ML CADA) COMPOSIÇÃO RESINAS AGUA PLASTIFICANTE PIGMENTOS, NÃO TOXICOS E INODORO	RADEX	CAIXA	43,00	12,00	516,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000711

LOTE: 015 - Lote 015	18	465	TESOURA (GRANDE) DE 19CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO DE POLIPROPILENO	JOCAR	UN	330,00	4,74	1.564,20
LOTE: 016 - Lote 016	3	13583	PENDRIVE INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPA) . CAPACIDADE: 16 GB. VELOCIDADE: 10MB/S DE LEITURA E 5MB/S DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4° A 185°C	SANDISK	UN	100,00	24,50	2.450,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	17358	CHAVEIRO IDENTIFICADOR DE CHAVES confeccionado em Plástico Polipropileno e Aço Carbono, dimensões 7,5 cm x 3 cm	WALEU	UN	240,00	0,47	112,80
LOTE: 017 - Lote 017	3	11497	ENVELOPES ( A3) TAM. 370 X 470mm embalagem com 100 unidades. Produzidos com papel de primeira linha e ótimo acabamento. cor Branco ou Amarelo	FORONI	CAIXA	50,00	72,66	3.633,00
LOTE: 017 - Lote 017	4	11496	ENVELOPES ( A4) TAM. 229 X 324mm gramatura 80g e . Embalagens com 100 unidades. Produzidos com papel de primeira linha e ótimo acabamento. cor Branco ou Amarelo	FORONI	CAIXA	50,00	23,90	1.195,00
LOTE: 017 - Lote 017	7	11466	GIZ DE CERA ESTACA na cor azul, não tóxico, não mancha as mãos, para uso profissional, ideal para marcar e escrever em madeira, couro, borracha, cimento, mármore, granito, etc. caixa com 12 uniddaes.	PIRA	CAIXA	60,00	2,89	173,40
LOTE: 017 - Lote 017	10	498	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 4 MM A 8 MM PARA GRAMPEADOR DE MADEIRA	JOCAR	CAIXA	40,00	8,26	330,40
LOTE: 017 - Lote 017	12	2076	PAPEL CONTACTO CRISTAL AUTO ADESIVO MEDINDO NO MINIMO 25M X 45CM (METRO)	IMPRI	METRO	15,00	45,50	682,50
TOTAL								85.690,62

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 85.690,62(Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO**

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias conforme entrega do produto, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000712

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente.**

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 3 Dias**, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, durante a vigência do Contrato.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000713

- d) - 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- e) - Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- f) - a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- a) Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- c) Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000714

mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180 Digitally signed by TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA:04303600000180  
Date: 2021.06.21 11:02:12 -03'00'

**TELECOPY EQUIPAMENTOS**  
CNPJ Nº: 04.303.600/0001-80  
**ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER**  
CPF Nº: 029.962.159-66

Testemunhas:

**ALEX GOTARDI**  
CPF Nº: 044.378.279/21

**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000715

Contrato de fornecimento nº 209/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 1431, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.238.300/0001-09, com sede na cidade de Santo Antônio do Sudoeste/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade., conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	3	11800	FICHÁRIO DE MESA P/ FICHAS PADRONIZADAS 6" X 9" C/ CORPO EM AÇO E TAMPA EM POLIESTILENO, CAPACIDADE 500 FOLHAS CONTENDO DIVISÓRIAS DE PLÁSTICO	WALLEY	UN	30,00	78,47	2.354,10
LOTE: 004 - Lote 004	8	11787	COLA EM BASTÃO FÓRMULA EXTRA FORTE DE GRANDE ADERÊNCIA PARA APLICAÇÃO EM DIVERSOS MATERIAIS, NÃO ATÓXICA, MÍNIMO 20G, CX C/ 12 UNIDADES	LEO LEO	CAIXA	54,00	15,87	856,98
LOTE: 004 - Lote 004	16	1048	GRAMPOS PARA MADEIRA COBREADO (106/6) COM 5000 UNIDADES CADA CX	GRAMPLINE	CAIXA	27,00	9,76	263,52
LOTE: 004 - Lote 004	18	13439	GRAMPOS TRILHO PLÁSTICO 80 MM PACOTE C/ 50 UNID.	BACCHI	PACOT	427,00	9,40	4.013,80
LOTE: 004 - Lote 004	23	2079	TINTA DIMENSIONAL RELEVO 3D TUBO COM 35ML, CORES VARIADAS	ACRILEX	UN	410,00	2,53	1.037,30
LOTE: 005 - Lote 005	1	11499	LIVRO ATA 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UN	26,00	7,64	198,64
LOTE: 005 - Lote 005	2	481	LIVRO ATA C/50 FOLHAS CADA (MEDINDO 215 X 300MM)	SÃO DOMINGOS	UN	66,00	4,90	323,40
LOTE: 006 - Lote 006	3	11696	FITA ADESIVA COLORIDA 12 X 10	FIT PEL	ROLO	26,00	0,58	15,08
LOTE: 006 - Lote 006	8	13429	FITA LARGA DE CETIM 3 CM CORES VARIADAS 10 METROS	GITEX	ROLO	10,00	8,00	80,00
LOTE: 006 - Lote 006	10	3353	FITA MIMOSA (1 CM DE LARGURA) CORES VARIADAS ROLO COM 100 METROS	GITEX	ROLO	417,00	15,00	6.255,00
LOTE: 006 - Lote 006	12	11803	FITILHOS PRESENTE C/ 50 MT DIVERSAS CORES	ALFA FITAS	ROLO	335,00	1,60	536,00
LOTE: 007 - Lote 007	1	1154	FOLHA DE PAPEL CELOFANE - CORES VARIADAS	VMP	UN	406,00	1,00	406,00
LOTE: 007 - Lote 007	11	13444	FOLHAS DE PAPEL SEDA 60X45CM - CORES VARIADAS	VMP	UN	500,00	0,13	65,00
LOTE: 008 -	2	11695	FORMINHAS DE BRIGADEIRO PCT C/ 100 UNIDADES	MAGO	PACOT	150,00	1,10	165,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000716

Lote 008								
LOTE: 008 - Lote 008	3	13436	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA PACOTE COM 50 UNIDADES	POLIFEST	PACOT	70,00	2,95	206,50
LOTE: 008 - Lote 008	9	11846	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES A4 C/ 4 FUROS	DAC	UN	2.150,00	0,10	215,00
LOTE: 010 - Lote 010	1	13437	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO BRANCO - CX COM 50 UNIDADES	DELTA	CAIXA	100,00	2,30	230,00
LOTE: 010 - Lote 010	2	13438	GIZ ESCOLAR CILÍNDRICO PLASTIFICADO ANTIALÉRGICO COLORIDO - CX COM 50 UNIDADES	DELTA	CAIXA	250,00	2,94	735,00
LOTE: 010 - Lote 010	4	11842	QUADRO BRANCO 1,20 X 0,90 MOLDURA ALUMÍNIO	STALO	UN	14,00	74,77	1.046,78
LOTE: 010 - Lote 010	6	11843	QUADRO DE AVISO DE FELTRO 60 X 40 CM	STALO	UN	20,00	38,15	763,00
LOTE: 013 - Lote 013	3	463	TINTA GUACHE CX COM 12 POTES C/15 ML CADA POTE- CORES PRIMÁRIAS E SECUNDÁRIAS -NÃO TÓXICO, SOLÚVEL EM ÁGUA	ACRILEX	CAIXA	745,00	3,85	2.868,25
LOTE: 014 - Lote 014	14	11808	IMÃS CARTELA COM 12 UNIDADES	COLORADO	UN	75,00	4,00	300,00
LOTE: 014 - Lote 014	20	3742	OLHOS MÓVEIS TAMANHO GRANDE - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	150,00	11,00	1.650,00
LOTE: 014 - Lote 014	21	3741	OLHOS MÓVEIS TAMANHO MÉDIO - PACOTE COM 100 UNIDADES	COLORADO	PACOT	300,00	7,00	2.100,00
LOTE: 015 - Lote 015	6	11760	ATILHO AMARELO, CONTENDO 50G, (BORRACHINHA DE DINHEIRO)	PREMIER	PACOT	20,00	2,00	40,00
LOTE: 015 - Lote 015	7	11762	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA , 01 VIA COMPRIMENTO 30M, COM 57MM DE LARGURA, CX COM 30 BOBINAS	REGISPEL	UN	40,00	31,19	1.247,60
LOTE: 015 - Lote 015	11	11839	PORTA CLIPS EM POLIESTIRENO C/ TIRA MAGNÉTICA NA BORDADO RECEPIENTE	WALLEY	UN	30,00	3,98	119,40
LOTE: 015 - Lote 015	19	466	TESOURA (PEQUENA) ESCOLAR DE 12CM, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO ANATOMICO DE POLIPROPILENO 4 ½"- PONTA AREDONDADA.	LEO LEO	UN	1.600,00	1,48	2.368,00
LOTE: 016 - Lote 016	4	5036	PENDRIVE INTERFACE USB. PEÇA ÚNICA (SEM NECESSIDADE DE TAMPÁ). CAPACIDADE: 8 GB. VELOCIDADE: 10MB/S DE LEITURA E 5MB/S DE GRAVAÇÃO. TEMPERATURA DE TRABALHO: -4° A 185°C	MAXPRINT	UN	50,00	23,00	1.150,00
TOTAL								31.609,35

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000717

execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de EM ATE 30 DIAS CONFORME FORNECIMENTO, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
450	04.011.04.122.0403.2009	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser entregue no prazo de 3 Dias, contados da data da celebração do contrato, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021, durante a vigência do Contrato.





## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000718

### CLÁUSULA SEXTA – DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

### CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 – Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021 e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000719

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA SUCESSÃO E DO FORO**

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de junho de 2021

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**PAPELARIA E CONFECCÕES LILI LTDA**

CNPJ Nº: 78.238.300/0001-09

**MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE**

CPF Nº:

Testemunhas:

**ALEX GOTARDI**  
CPF Nº: 044.378.279/21

**VALDECIR PEREIRA LEITE**  
CPF Nº: 717.616.759-15



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000720

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA

CNPJ Nº 08.831.603/0001-47

Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA

CPF nº 040.508.269-09

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 22/06/2021  
JORNAL: Amb  
EDIÇÃO: 2289  
MJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 22/06/2021  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1884  
AJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
DATA: 26/06/2021  
JORNAL: GAZETA DO  
PARANA  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
AJ  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000721

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda

CNPJ Nº 73.272.528/0001-93

Representante: DARCI DA COSTA

CPF nº

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/06/2021

JORNAL: AmP

EDIÇÃO: 2289

[Assinatura]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 22/06/2021

JORNAL: TRIBUNA REGIONAL

EDIÇÃO: 1884

[Assinatura]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

DATA: 26/06/2021

JORNAL: GAZETA DO PARANÁ

EDIÇÃO: \_\_\_\_\_

[Assinatura]

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000722

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº 13.772.057/0001-50

Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI

CPF nº 041.562.419-39

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 22/06/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2289  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 22/06/2021  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1884  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 26/06/2021  
JORNAL: GAZETA DO  
PARANÁ  
EDIÇÃO: \_\_\_\_\_  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

000723

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA

CNPJ Nº 78.238.300/0001-09

Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE

CPF nº

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2289</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/06/2021</u>
JORNAL: <u>TRIBUNA REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1884</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>26/06/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000724

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA

CNPJ Nº 03.958.284/0001-11

Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO

CPF nº 884.567.571-87

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/06/2021</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>2289</u>
<u>AL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>22/06/2021</u>
JORNAL: <u>GRIBUNA</u>
<u>REGIONAL</u>
EDIÇÃO: <u>1884</u>
<u>AL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

<b>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO</b>
DATA: <u>24/06/2021</u>
JORNAL: <u>GAZETA DO</u>
<u>PARANÁ</u>
EDIÇÃO: _____
<u>AL</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

000725

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS

CNPJ Nº 04.303.600/0001-80

Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER

CPF nº 029.962.159-66

OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..

VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)

VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 22/06/2021  
JORNAL: AMP  
EDIÇÃO: 2289  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 22/06/2021  
JORNAL: TRIBUNA  
REGIONAL  
EDIÇÃO: 1884  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 24/06/2021  
JORNAL: BAZETA do  
PARANÁ  
EDIÇÃO: 1  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



Dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal durante a pandemia do COVID - 19, no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**8D7E1262

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
Representante: GILMAR S DE CASTRO  
CPF nº 632.196.039-04  
OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**37426918

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
Representante: MOISES LUIZ BOFF  
CPF nº 017.039.059-46  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C47D53E3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
CPF nº 385.159.460-68  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**68DC068E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
CPF nº 040.508.269-09  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4D06128B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
Representante: DARCI DA COSTA  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**77EE99FA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**

000726

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
 CPF nº 029.962.159-66  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**  
**Processo dispensa nº 070/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
 Representante: RONEI PIMENTA  
 CPF nº 053.834.909-30  
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
 CPF nº 041.562.419-39  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Poluição = Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa: **Tribuna Regional**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

**Poluição = Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

**Tribuna Regional**

Dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal durante a pandemia do COVID - 19, no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**8D7E1262

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
Representante: GILMAR S DE CASTRO  
CPF nº 632.196.039-04  
OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**37426918

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
Representante: MOISES LUIZ BOFF  
CPF nº 017.039.059-46  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C47D53E3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
CPF nº 385.159.460-68  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**68DC068E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
CPF nº 040.508.269-09  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4D06128B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
Representante: DARCI DA COSTA  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**77EE99FA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**

000728

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
 CPF nº 029.962.159-66  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**  
**Processo dispensa nº 070/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
 Representante: RONEI PIMENTA  
 CPF nº 053.834.909-30  
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americanus Ltda  
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
 CPF nº 041.562.419-39  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Poluição**  
 =  
**Qualidade de VIDA**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

Cidade limpa, dever de todos

Tribuna Regional

**Poluição**  
 =  
**Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa:  
**Tribuna Regional**

**CAMPANHA CIDADE LIMPA**

Dispõe sobre as penalidades aplicadas no exercício do poder de polícia municipal durante a pandemia do COVID - 19, no Município de Santo Antônio do Sudoeste e dá outras providências.

**Publicado por:**  
Cíntia Fernanda Lanzarin  
**Código Identificador:**8D7E1262

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
Representante: GILMAR S DE CASTRO  
CPF nº 632.196.039-04  
OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**37426918

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
Representante: MOISES LUIZ BOFF  
CPF nº 017.039.059-46  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**C47D53E3

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP

CNPJ Nº 10.966.826/0001-63

Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
CPF nº 385.159.460-68

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**68DC068E

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
CPF nº 040.508.269-09  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**4D06128B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
Representante: DARCI DA COSTA  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**77EE99FA

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**

000730

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
CPF nº 041.562.419-39  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**54049E1C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DC8A064B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**22CB2695

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
CPF nº 029.962.159-66  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**872B1DFB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021  
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
Representante: RONEI PIMENTA  
CPF nº 053.834.909-30  
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**97778966

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.978/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido o servidor Tiago Korink, matrícula 5881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americans Ltda  
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
 CPF nº 041.562.419-39  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
 CPF nº 029.962.159-66  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**  
**Processo dispensa nº 070/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
 Representante: RONEI PIMENTA  
 CPF nº 053.834.909-30  
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Poluição**

**+ =**  
**Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa:

Tribuna Regional



EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
CPF nº 041.562.419-39  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**54049E1C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DC8A064B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

000733

**Publicado por:**

Elionete Castiglioni

**Código Identificador:**22CB2695

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
CPF nº 029.962.159-66  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**872B1DFB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021  
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
Representante: RONEI PIMENTA  
CPF nº 053.834.909-30  
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**97778966

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.978/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido o servidor Tiago Korink, matricula 5881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.



**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-88  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
 CPF nº 029.962.159-66  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021**  
**Processo dispensa nº 070/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
 Representante: RONEI PIMENTA  
 CPF nº 053.834.909-30  
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
 CPF nº 041.562.419-39  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
CPF nº 041.562.419-39  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**54049E1C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DC8A064B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**22CB2695

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
CPF nº 029.962.159-66  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**872B1DFB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021  
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
Representante: RONEI PIMENTA  
CPF nº 053.834.909-30  
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**97778966

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.978/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido o servidor Tiago Korink, matrícula 5881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECCOES LILI LTDA  
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
 CPF nº 029.962.159-66  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**  
**Processo dispensa nº 070/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
 Representante: RONEI PIMENTA  
 CPF nº 053.834.909-30  
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
 CPF nº 041.562.419-39  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade.  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Poluição**

**=**  
**Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa:

**Tribuna Regional**



**Poluição**

**=**  
**Qualidade de VIDA**



**Cidade limpa, dever de todos**

**Tribuna Regional**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
CPF nº 041.562.419-39  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**54049E1C

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
CPF nº  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DC8A064B

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
CPF nº 884.567.571-87  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**22CB2695

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
CPF nº 029.962.159-66  
OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
VIGÊNCIA: 20/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**872B1DFB

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202/2021  
Processo dispensa nº 070/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
Representante: RONEI PIMENTA  
CPF nº 053.834.909-30  
OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
VIGÊNCIA: 15/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**97778966

**RECURSOS HUMANOS**  
**PORTARIA Nº 20.978/2021**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

EXONERAR, a pedido o servidor Tiago Korink, matrícula 5881, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 16 de junho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE JUNHO DE 2021.

Publique-se.

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: GSC SUPERMERCADO LTDA  
 CNPJ Nº 19.662.084/0001-57  
 Representante: GILMAR S DE CASTRO  
 CPF nº 632.196.039-04  
 OBJETO: Aquisição de Kits de Merenda Escolar, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes enquanto perdurar o período de pandemia de COVID-19 no município.  
 VALOR TOTAL: R\$ 345.110,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 209/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: PAPELARIA E CONFECÇÕES LILI LTDA  
 CNPJ Nº 78.238.300/0001-09  
 Representante: MARIA CLAIRE ALBUQUERQUE  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.609,35 (Trinta e Um Mil, Seiscentos e Nove Reais e Trinta e Cinco Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: A E M OESTE COMERCIAL EIRELI ME  
 CNPJ Nº 12.144.365/0001-79  
 Representante: MOISES LUIZ BOFF  
 CPF nº 017.039.059-46  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.190,00 (Sessenta e Seis Mil, Cento e Noventa Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 210/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA  
 CNPJ Nº 03.958.284/0001-11  
 Representante: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO  
 CPF nº 884.567.571-87  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.197,14 (Sessenta e Cinco Mil, Cento e Noventa e Sete Reais e Quatorze Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAURO ANTONIO MORESCO E CIA LTDA-EPP  
 CNPJ Nº 10.966.826/0001-63  
 Representante: MAURO ANTONIO MORESCO  
 CPF nº 385.159.460-68  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para alimentação escolar, com entrega parcelada em cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, destinado ao atendimento de estudantes da rede municipal de ensino.  
 VALOR TOTAL: R\$ 795.085,00 (Setecentos e Noventa e Cinco Mil e Oitenta e Cinco Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 211/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: TELECOPY EQUIPAMENTOS  
 CNPJ Nº 04.303.600/0001-80  
 Representante: ANDRE LUIZ LANSING SCHNORRENBERGER  
 CPF nº 029.962.159-66  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.690,62 (Oitenta e Cinco Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Sessenta e Dois Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 206/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: BELINKI E SOUZA LTDA  
 CNPJ Nº 08.831.603/0001-47  
 Representante: PAULO RODRIGO DE SOUZA  
 CPF nº 040.508.269-09  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.980,18 (Cento e Sete Mil, Novecentos e Oitenta Reais e Dezoito Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021**  
**Processo dispensa nº 070/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS  
 CNPJ Nº 30.881.804/0001-08  
 Representante: RONEI PIMENTA  
 CPF nº 053.834.909-30  
 OBJETO: Aquisição de insumos, em atendimento as demandas das Unidades de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR TOTAL: R\$ 131.920,00 (Cento e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte Reais)  
 VIGÊNCIA: 15/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 16/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 207/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: Dist.de Mat.de Esc. Americansul Ltda  
 CNPJ Nº 73.272.528/0001-93  
 Representante: DARCI DA COSTA  
 CPF nº  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.905,66 (Cento e Noventa e Oito Mil, Novecentos e Cinco Reais e Sessenta e Seis Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 208/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
 CONTRATADA: JP EQUIPAMENTOS LTDA ME  
 CNPJ Nº 13.772.057/0001-50  
 Representante: JACKSON NEIMAR PEDRASSANI  
 CPF nº 041.562.419-39  
 OBJETO: Aquisição de material de expediente para todas as secretarias da municipalidade..  
 VALOR TOTAL: R\$ 11.136,07 (Onze Mil, Cento e Trinta e Seis Reais e Sete Centavos)  
 VIGÊNCIA: 20/06/2022  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 21/06/2021.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

**Poluição**  
 =  
**Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa:  
**Tribuna Regional**

**CAMPANHA**  
**CIDADE LIMPA**

**Tribuna Regional**

**Poluição**  
 =  
**Qualidade de VIDA**

**Cidade limpa, dever de todos**

Iniciativa:  
**Tribuna Regional**

**CAMPANHA**  
**CIDADE LIMPA**

**Tribuna Regional**













